



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 *

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO EXONERA EMPREGADO PÚBLICO
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE INCENTIVO,
CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

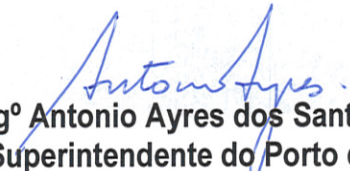
RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho, em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente **JORGE LUIZ DA VEIGA**, do cargo de Contador desta Superintendência, com efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Exonerar o empregado público permanente da função pública de provimento em comissão de **Gerente de Faturamento**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 17 de fevereiro de 2014.


Engº Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí

(*) Republicada por ter saído no Jornal do Município, ed. nº 1313, de 19/02/14, página 70, com incorreção no original.